

10  
ANOS

PPGADM

2014 - 2024

**PPGADM**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO

**FACE**

FACULDADE DE  
ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E  
CIÊNCIAS ECONÔMICAS



**UFG**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE GOIÁS

# Recepção da turma 2024

- 7 mestrandos/as
- 8 doutorados/as
- 2 mestrandos de intercâmbio (UMaia - Portugal)

| Goiânia, 08/04/2024

# PAUTA

---

1. Apresentação das pessoas
2. Visão geral do PPGADM
3. Orientações da Secretaria
4. Saudações dos/as veteranos/as
5. Palavra aberta

- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
- Acadêmico
- Nível Mestrado e Doutorado
- Autorizado pela CAPES
- Associado à ANPAD
  
- Trajetória...

# OBJETIVOS

---

- Produção e difusão de conhecimentos sobre a Gestão Organizacional;
- Formação de profissionais para atuarem no ensino e na pesquisa em Administração, bem como, na Gestão de Organizações.

→ *Está alinhado aos seus objetivos neste momento?*

# TRAJETÓRIA

---



- Primeiro PPG em ADM de Goiás
- Ponto de partida recente...
  - Graduação em Administração na UFG [2006]
  - FACE/UFG [2009]
  - PPGADM [2014]
  - 1ª turma de doutorado [2019]



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

→ Programa de Pós-Graduação em Administração  
[PPGADM] - 52001016068P0

**Área de Concentração**

→ Única: Administração de Organizações

**Linhas de Pesquisa**

→ LP1: Estratégia, Empreendedorismo & Inovação  
LP2: Administração Pública & Políticas Públicas

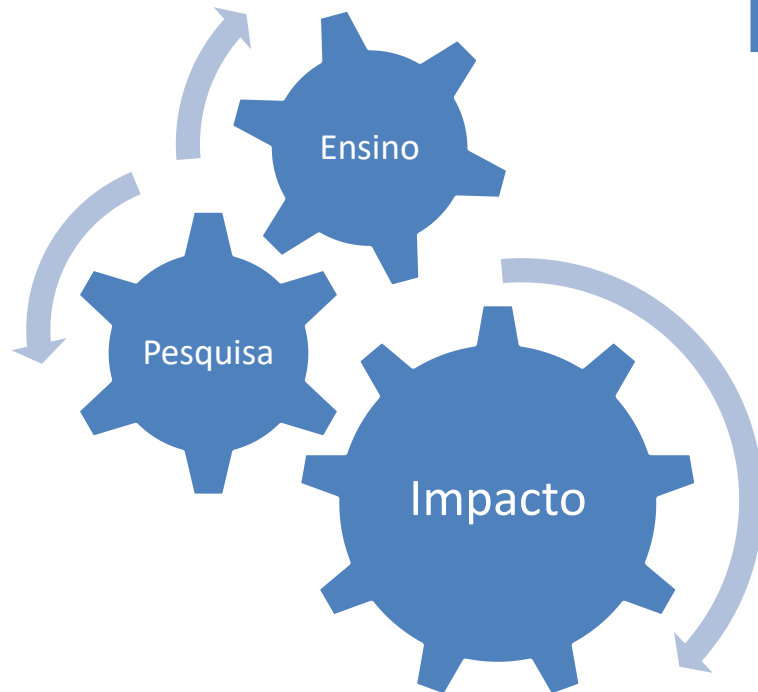
**Disciplinas**

**Docentes**

**PROJETOS DE  
PESQUISA**

**Orientações**

**Produção  
Intelectual**



**→ Sua pesquisa tem que estar alinhada com esta estrutura**

# PESSOAS

---

- Docentes (23) | NDP = 19
- Discentes (69) | ME (21) + DR (46) + PosDoc (2)
- Egressos (137) | ME (120) + DR (7) + PosDoc (10)
- Técnico Administrativo (1)

- Coordenadoria da Pós-Graduação (CPG)
  - 3 representantes discentes
- Coordenação, vice-coordenação e secretaria

# NORMAS E REGULAMENTOS

---

- Legislação que regulamenta a Pós-Graduação no país (CF, LDB, CNE, CAPES...)

-----

- Resolução CEPEC nº 1403 - Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu na UFG *(atualizada)*

-----

- Regulamento Específico do PPGADM *(atualizada)*
- Resoluções e instruções normativas do programa

# AVALIAÇÃO / REGULAÇÃO

---

- O PPGADM é avaliado pela CAPES
- Nota 4 no quadriênio (2017-2020)
- A existência do programa depende do desempenho

# INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO

---

- Página do programa: [ppgadm.face.ufg.br](http://ppgadm.face.ufg.br) [fonte oficial]
  - *Normas*
  - *Calendário*
  - *Disciplinas*
  - *Bancas*
  - *Editais*
- Grupo de whatsapp
- Redes sociais
- E-mail / telefone

# Atividades OBRIGATÓRIAS para obtenção do título - MESTRADO

---

- I. ter sido aprovado em exame de qualificação;
- II. ter realizado o estágio docência (Art. 34 do Regulamento do Programa e IN 05/2020);
- III. Ter integralizado pelo menos 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas;
- IV. Apresentar comprovante de pelo menos 1 (um) artigo ou resumo expandido aceito em evento científico;
- V. Apresentar comprovante de submissão em periódico, ou aceite, de artigo proveniente da dissertação.

# Atividades OBRIGATÓRIAS para obtenção do título - DOUTORADO

---

- I. Ter sido aprovado no exame em conteúdos específicos;
- II. Ter sido aprovado no exame de qualificação;
- III. ter realizado o estágio docência (Art. 34 do Regulamento do Programa e IN 05/2020);
- IV. Ter integralizado pelo menos 34 (trinta e quatro) créditos em disciplinas;
- VI. Apresentar comprovante de trabalhos com conteúdo relacionado ao tema da Tese aceito, sendo, no mínimo: 1 (um) artigo ou resumo expandido em evento de abrangência nacional ou internacional e 1 (um) artigo em periódico.

O periódico deve estar indexado no ISI Journal Citation Reports, CiteScore ou H Scopus. Será aceita a publicação em periódico nacional, desde que seja considerado pela CAPES como de circulação nacional, no mínimo, nível A4.

# Atividades FUNDAMENTAIS para formação em pesquisa

---

- Participação em grupos e projetos de pesquisa dos/as orientadores/as;
- Submissão de trabalho e participação em eventos científicos;
- Publicação de trabalho decorrente da dissertação/tese em periódicos científicos.
- Formar / fazer parte de networks de pesquisa
- Intercâmbios nacionais / internacionais

# Disciplinas no MESTRADO

- 16 créditos em disciplinas obrigatórias
- 4 créditos em disciplina da linha
- 4 créditos em disciplina de livre de escolha

**Total de 24 créditos (cumprir 18 antes da qualificação)**

## Disciplinas obrigatórias

São disciplinas obrigatórias para todos os alunos:

| Disciplina                             | Créditos | Carga horária |
|----------------------------------------|----------|---------------|
| Teorias organizacionais                | 4        | 64 horas/aula |
| Pesquisa em administração              | 4        | 64 horas/aula |
| Métodos Quantitativos em Administração | 4        | 64 horas/aula |

Além das três disciplinas acima, os alunos devem escolher **uma** das disciplinas abaixo de acordo com o método de pesquisa escolhido para o seu projeto:

| Disciplina                            | Créditos | Carga horária |
|---------------------------------------|----------|---------------|
| Análise multivariada de dados         | 4        | 64 horas/aula |
| Métodos qualitativos em administração | 4        | 64 horas/aula |

# Disciplinas no DOUTORADO

- 22 créditos em disciplinas obrigatórias;
- 6 créditos em disciplina da linha;
- 2 créditos em disciplina optativa de método;
- 4 créditos em disciplina de livre de escolha

**Total de 34 créditos (cumprir 24 antes da qualificação)**

**Disciplinas obrigatórias para todos os(as) discentes:**

| Disciplina                              | Créditos | Carga horária |
|-----------------------------------------|----------|---------------|
| Teorias Organizacionais                 | 4        | 64h           |
| Pesquisa em Administração               | 4        | 64h           |
| Métodos Quantitativos em Administração  | 4        | 64h           |
| Análise Multivariada de Dados           | 4        | 64h           |
| Métodos Qualitativos em Administração   | 4        | 64h           |
| Formação para o Ensino da Administração | 2        | 32h           |

# MODALIDADE DA OFERTA DAS DISCIPLINAS

---

- O mestrado e o doutorado do PPGADM são cursos presenciais;
- As disciplinas são presenciais;
- Podem ser ofertadas de forma remota, quando aprovada pela CPG. Aplicável para docentes que moram em outras cidades;

# APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

---

- Cursadas nos últimos 5 anos;
- Conceitos A e B;
- Todas as disciplinas cursadas no mestrado do PPGADM podem ser aproveitadas no Doutorado, se cumpridos os requisitos anteriores;
- Limites de aproveitamento. Se cursadas em outros PPG, máximo de 25% do total de créditos exigidos;
- É vedado o aproveitamento de créditos relativos às disciplinas obrigatórias do PPGADM não cursadas no programa;
- O requerimento deve ter a anuência do/a orientador/a.

# BOLSAS E AUXÍLIOS FINANCEIROS

---

- Bolsas de estudo no Brasil, quando disponível por agências de fomento (CAPES, CNPQ, FAPEG);
- Uma bolsa por ano para Doutorado Sanduíche no exterior.
- Apoio financeiro para inscrição em congressos;
- Apoio com diárias e passagens (é mais restrito por falta de recursos);
- Apoio financeiro para tradução / revisão de artigos para periódicos;

# ORIENTAÇÃO / ORIENTADORES

---

- O PPGADM designa um orientador no final do processo seletivo, de acordo com a LP e tema;
- Há possibilidade de designação de coorientador;
- O/A discente depende da anuência do orientador/a em vários processos;
- A alteração de orientador/a é permitido uma vez, desde que ocorra até 50% do tempo previsto para conclusão do curso.
- Relacionamento:
  - Conhecer o grupo / projetos / produção do/a orientador/a;
  - Entender a forma de trabalho;
  - Proatividade, positividade, integridade e cordialidade.

# CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO

---

- I. Apresentar requerimento à CPG solicitando seu desligamento;
- II. For reprovado por falta ou desempenho em mais de uma disciplina cursada;
- III. Em qualquer período letivo, deixar de efetuar matrícula no prazo estabelecido pela Coordenação do Programa;
- IV. For reprovado pela segunda vez no Ensaio Teórico;
- V. For reprovado pela segunda vez no Exame de Qualificação;
- VI. Não comprovar integralização curricular no prazo máximo estabelecido no Regulamento Específico do PPGADM;

# CRITÉRIOS DE DESLIGAMENTO

---

- VIII. Apresentar desempenho insuficiente em suas atividades de pesquisa mediante requerimento acompanhado de parecer consubstanciado do orientador e aprovado pela CPG;
- IX. Em casos em que se comprovarem plágio, fraude ou má conduta científica por comissão designada pela CPG do Programa (...)
- X. For desligado por aplicação de pena do Reitor, aprovada pelo CEPEC (...);
- XI. For desligado por decisão judicial;
- XII. Ferir protocolo de programa e convênio nacional ou internacional ao qual esteja vinculado

# Obrigado!

**[thiagoalves.edu@ufg.br](mailto:thiagoalves.edu@ufg.br)**